

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.984/2024**

Credencia a Escola Estácio de Educação Profissional de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.483/2024 (Processo E-docs nº. 2024-NF0R5/CEE-ES nº. 014/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estácio de Educação Profissional de Vitória, situada na rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, nº. 1.001, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., CNPJ nº. 34.075.739/0042-52-Filial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária de atividades não presenciais, com 320 (trezentos e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 08 (oito) turmas, com até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.984/2024

Organização Curricular do Curso Técnico em Informática-Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				MODALIDADE	
	CH Teórica (Horas)	CH Prática (Horas)	CH Campo (Horas)	DIAS LETIVOS	CH Presencial	CH Não Presencial
	MÓDULO I					
Computação em nuvem	20h	20h		20h	40h	-
Dominando editores de texto e planilhas	20h	20h		20h	40h	-
Implementação de banco de dados	40h	-		20h	-	40h
Iniciação às redes de computadores	20h	20h		20h	40h	-
Instalação e configuração de redes de computadores	20h	20h		20h	40h	-
Instalação, configuração e gerenciamento de sistemas de banco de dados (SGBD)	40h	-		20h	-	40h
Instalação, configuração e manutenção de sistemas operacionais	20h	20h		20h	40h	-
Interpretação de textos técnicos e redação	40h	-		20h	-	40h
Introdução à computação	20h	20h		20h	40h	-
Carga Horária Total do Módulo I	240h	120h		100h	240h	120h
MÓDULO II						
Lógica e algoritmos	20h	20h		20h	40h	-
Modelagem de banco de dados	20h	20h		20h	40h	-
Montagem, configuração e manutenção de computadores	40h	-		20h	40h	-
Webdesign com html 5 e CSS	40h	-		20h	40h	-
Depuração e teste de software	20h	20h		20h	40h	-
Desenho de aplicativos para dispositivos móveis	20h	20h		20h	40h	-
Desevolvimento de aplicativos web com javascript	40h	-		20h	40h	-
Diagnóstico e manutenção de redes de computadores	20h	20h		20h	40h	-
Ética profissional e regulamentações de TI	40h	-		20h	-	40h
Carga Horária Total do Módulo II	260h	100h		100h	320h	40h
MÓDULO III						
Gestão de servidores linux e windows	20h	20h		20h	40h	-
Implantação, monitoramento e manutenção de software na nuvem	40h	-		20h	40h	-
Introdução à segurança computacional	40h	-		20h	-	40h
Prática de programação e resolução de problemas em python	40h	-		20h	-	40h
Programação orientada a objetos	40h	-		20h	40h	-
Programação para dispositivos móveis	40h	-		20h	40h	-
Qualidade de software	40h	-		20h	40h	-
Segurança de redes de computadores	20h	20h		20h	40h	-
Tópicos de devops	60h	60h	40h	40h	160h	-
Carga Horária Total do Módulo III	340h	100h	40h	100h	400h	80h
Total de Dias Letivos				300h		
Total de Cargas Horárias	840h	320h	40h			
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL					960h	240h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAO OBRIGATÓRIO	-					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.200h					